



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO

OFÍCIO GAB Nº 280/2021

Cortês-PE, 17 de novembro de 2021.

À

Excelentíssima Senhora  
**Cristiane Oliveira de Carvalho dos Santos**,  
Presidente da Câmara de Vereadores de Cortês-PE  
Av. Rio Sirinhaém, nº 164,  
bairro Centro, Cortês-PE  
CEP: 55.525-000.

Câmara Mun Cortês

Recebido em

17/11/2021  
às 12:11h.  
*[Assinatura]*

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei Municipal nº 021/2021, de autoria do Poder Executivo.**

*Senhora Presidente da Câmara de Vereadores de Cortês,*

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência, e venho ao ensejo, na qualidade de Prefeita do Município de Cortês, encaminhar, para apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei Ordinária nº 021/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, acompanhado da Exposição de Motivos, que tem a seguinte ementa:

*Dispõe sobre a denominação do prédio público municipal da Estação de Tratamento de Água localizada no bairro Alto de Santa Terezinha, que passa ter o nome de "Estação de Tratamento de Água Amaro Alves da Silva".*

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência os protestos de distinta consideração e apreço.

Cordialmente,

*Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba*  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês



---

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 021/2021**

*Dispõe sobre a denominação do prédio público municipal da Estação de Tratamento de Água localizada no bairro Alto de Santa Terezinha, que passa ter o nome de “Estação de Tratamento de Água Amaro Alves da Silva”.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Cortês, o seguinte Projeto de Lei Ordinária:

**Art. 1º** Fica denominado de “ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA AMARO ALVES DA SILVA” o prédio público municipal localizado na Rua Luiz Braga, no bairro Alto de Santa Terezinha, neste Município.

**Art. 2º** A partir da entrada em vigor desta lei, fica vedada a substituição do nome do homenageado pelo nome de qualquer outra pessoa falecida, nos termos do “caput” do art. 239, da Constituição do Estado de Pernambuco.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Cortês, 17 de novembro de 2021.

*Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba*  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS  
AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 021/2021**

Cortês-PE, 17 de novembro de 2021.

***Colenda Câmara de Vereadores do Município de Cortês, Estado de Pernambuco.***

1. Submeto à apreciação do Poder Legislativo Municipal o Projeto de Lei nº 021/2021, que “*Dispõe sobre a denominação do prédio público municipal da Estação de Tratamento de Água localizada no bairro Alto de Santa Terezinha, que passa ter o nome de ‘Estação de Tratamento de Água Amaro Alves da Silva’.*”.
2. A propositura trata de uma justa homenagem a esse grande cortesense, que em vida foi uma pessoa muito estimada pela nossa sociedade, tendo prestado inúmeros serviços aos cortesenses, sendo uma pessoa muito atenciosa e prestativa para com todos.
3. Sua memória está marcada na história de nosso Município e nos corações de cada cortesense que teve a oportunidade e gratidão de conviver com esse exímio e honrado cidadão.
4. Como forma de render as justas homenagens a quem de direito, e como singelo sinal de respeito em razão do seu desabrochar para a eternidade, é que propomos que a Estação de Tratamento de Água localizada no bairro Alto de Santa Terezinha receba a denominação em homenagem do senhor Amaro Alves da Silva.
5. Nesse sentido, submetemos à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nos termos e em perfeita consonância com a legislação em vigor, razão pela qual solicitamos sua aprovação.
6. Esperamos contar com a compreensão do Poder Legislativo Municipal na apreciação desta proposta, uma vez que é questão de justiça e de profundo respeito.

Atenciosamente,

  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês